

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 84/2019 da CCJR ao projeto de lei de iniciativa do vereador Mário Miranda nº 33 de 04 de setembro de 2019.

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. Institui no Município a “ Medalha de Mérito Esportivo” no município de Pariquera-Açu/SP.
2. O referido projeto de lei tem como objetivo instituir medalha de Mérito esportivo” no município de Pariquera-Açu/SP, que como objetivo homenagear aqueles que através de suas realizações e feitos na esfera esportiva.
3. É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

4. Compete a esta Comissão Permanente se pronunciar sobre a **constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa** de projetos de lei submetidos a sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno.
5. A matéria em apreço é de competência do Município, nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal, uma vez que trata de assunto de interesse local.
6. A iniciativa é comum, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica, uma vez que não há previsão de competência privativa do Chefe do Executivo para tal matéria.
7. **No mérito**, esta homenagem se faz justa aqueles que através do esporte dignificaram e difundiram o nome do município além de suas fronteiras, saliento ainda que a referida honraria poderá servir de incentivo para que possamos ter mais incentivos e realizações na esfera esportiva.

8. III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, tendo em vista a regularidade da proposta em face dos aspectos constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico, somos FAVORÁVEIS à deliberação da propositura pelo plenário da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

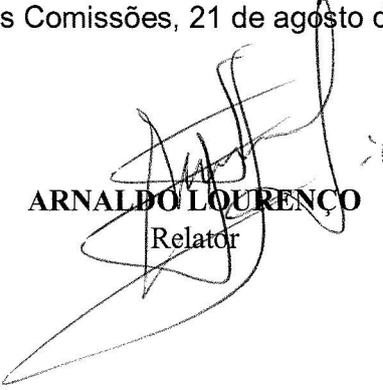
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2019.


ARNALDO LOURENÇO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


MILTON TICACA
Presidente

RODRIGO MENDES
Membro

CONTRA O VOTO DO RELATOR POR NÃO DEIXAR CLARO A DESPESA QUE IRÁ GERAR COM A CONFECÇÃO DAS MEDALHAS, ASSUNTO QUE PODERIA ENVIAR A COMISSÃO CFO PARA TRATAR O TEMA. PORÉM, SOU FAVORÁVEL AO PROJETO.


Rodrigo Mendes
MEMBRO